



## \* ANEXO 3: QUANTIDADE DE COORDENADORES POR CTCI

DR	Unidade	Quantidade de Coordenadores							TOTAL
		GPLAQ	GEQAT	GEDOC	GEEXP	GMERC	GTCAI	GEARA	
RJ	Rio de Janeiro	2	2	7	3	4	3	*	21
SPM	São Paulo	1	2	6	4	4	2	2	21
ECT		3	4	13	7	8	5	2	42

\* - Não existe a Gerência de Atividades

## Legenda:

GPLAQ	Gerência de Atividades de Planejamento e Qualidade
GEQAT	Gerência de Atividades de Quantificação e Análise de Tráfego
GEDOC	Gerência de Atividades de Tratamento de Documentos Internacionais
GEEXP	Gerência de Atividades de Tratamento de Serviços Expressos Internacionais
GMERC	Gerência de Atividades de Tratamento de Mercadorias Internacionais
GTCAI	Gerência de Atividades do Terminal de Cargas
GEARA	Gerência de Atividades do Recinto Alfandegado

\* \* \* \* \*

**ANEXO 1: CARGOS-LIMITES PARA O PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES E LOTAÇÃO****DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E NEGÓCIOS INTERNACIONAIS - DINOP**

ÓRGÃO	FUNÇÕES	LIMITE PARA ACESSO	LOTAÇÃO
<b>CHEFIA</b>	Chefe de Departamento	Nível Superior	1
	Subchefe		1
	Assessor		2
	Secretária	Nível Médio ou Técnico	1
ADMINISTRATIVA	Coordenador Administrativo	Nível Médio ou Técnico	1 (2)
GESTÃO DO VALE INTERNACIONAL	Coordenador Técnico	Nível Superior	1 (4)
<b>DIVISÃO DE OPERAÇÕES INTERNACIONAIS</b>	Chefe de Divisão	Nível Superior	1
PLANEJAMENTO DO CORREIO INTERNACIONAL	Coordenador Técnico	Nível Superior	1 (2)
GESTÃO DO ENCAMINHAMENTO DO CORREIO INTERNACIONAL			1 (2)
GESTÃO DO TRATAMENTO DO CORREIO INTERNACIONAL			1 (2)
<b>DIVISÃO DE QUANTIFICAÇÃO E ANÁLISE DO TRÁFEGO</b>	Chefe de Divisão	Nível Superior	1
QUANTIFICAÇÃO DO TRÁFEGO DE IMPORTAÇÃO	Coordenador Técnico	Nível Superior	1 (4)
QUANTIFICAÇÃO DO TRÁFEGO DE EXPORTAÇÃO			1 (8)
ANÁLISE E CONSOLIDAÇÃO DO TRÁFEGO INTERNACIONAL			1 (4)
<b>DIVISÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR E VENDAS</b>	Chefe de Divisão	Nível Superior	1
	Assistente de Comércio Exterior		3
PROSPECÇÃO DE MERCADO E FORMATAÇÃO DE NEGÓCIOS	Coordenador Técnico	Nível Superior	1 (3)
PROMOÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE VENDAS			1 (3)

**MANUAL DE PESSOAL****MÓD: 34**  
**CAP: 16****CORREIOS****EMI: 05.04.2006****40ª ROD****VIG: 06.10.2005****Anexo 1****2****M**

<b>DIVISÃO DE ATENDIMENTO DO CORREIO INTERNACIONAL</b>	Chefe de Divisão	Nível Superior	1
INFORMAÇÕES AOS CLIENTES E PÓS-VENDA	Coordenador Técnico	Nível Superior	1 (3)
SUORTE ÀS OPERAÇÕES DE ATENDIMENTO			1 (2)
<b>LOTAÇÃO PREVISTA</b>			<b>24 (39)</b>

Nota: As quantidades entre parênteses, constantes da coluna lotação, referem-se a empregados sem Função de Confiança ou Gratificada.

\* \* \* \* \*



\* ANEXO 2: CARGOS-LIMITES PARA O PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES E LOTAÇÃO  
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES E NEGÓCIOS INTERNACIONAIS DAS DRs: RJ E SPM

ÓRGÃO	FUNÇÕES	LIMITE MÍNIMO PARA ACESSO	LOTAÇÃO	
			RJ	SPM
GERÊNCIA	Gerente	Nível Superior	1	1
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	Chefe de Seção	Nível Técnico	1 ( )	1 ( )
SUBGERÊNCIA DE COMÉRCIO EXTERIOR	Subgerente	Nível Superior	1 ( )	1 ( )
	Assistente de Comércio Exterior	Nível Técnico	3	5
SUBGERÊNCIA DE ATENDIMENTO E APURAÇÃO DO CORREIO INTERNACIONAL	Subgerente	Nível Superior	1	1
SEÇÃO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES DO CORREIO INTERNACIONAL	Chefe de Seção	Nível Técnico	1 ( )	1 ( )
SEÇÃO DE APURAÇÃO DAS RECLAMAÇÕES DO CORREIO INTERNACIONAL	Chefe de Seção	Nível Técnico	1 ( )	1 ( )
UNIDADE DE TRATAMENTO (CTCI)	Gerente de Centro	Nível Superior	1	1
SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL	Chefe de Seção	Nível Técnico	1 ( )	1 ( )
GERÊNCIAS DE ATIVIDADES (CTCI)	Gerente de Atividade	Nível Superior	6 ( )	6 ( )
	Coordenador/UO	Nível Técnico	21 ( )	21 ( )
<b>LOTAÇÃO PREVISTA</b>			38 ( )	40 ( )

**NOTAS:** 1: As quantidades entre parênteses, constantes da coluna Lotação, referem-se a empregados sem Função de Confiança ou Gratificada.

2: As quantidades de Funções Gratificadas de Coordenador serão revistas a cada 2 (dois) anos.

\* \* \* \* \*



**MÓDULO 34 : CRITÉRIOS PARA O PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA E FUNÇÕES GRATIFICADAS**

**CAPÍTULO 16 : PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA/GRATIFICADAS NO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E NEGÓCIOS INTERNACIONAIS**

- ANEXOS :**
- 1- Cargos-limites para o preenchimento de Funções e Lotação do Departamento de Operações e Negócios Internacionais
  - 2- Cargos-limites para o preenchimento de Funções e Lotação da Gerência de Operações e Negócios Internacionais das DRs: RJ e SPM

\* \* \* \* \*